

DECRETO Nº. 078, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de diárias no âmbito do poder executivo municipal”.

A Senhora **MARIA JOSE DAS GRAÇAS DE AZEVEDO**, Prefeita Municipal de Araguinha, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, Artigo 9º da Lei Municipal 524 de 27 de Fevereiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público municipal e dá outras providências;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reajustados os valores das diárias constantes no Artigo 8º da Lei Municipal 524/2006:

ITEM	FUNÇÃO	DESTINO	
		MT	DF
A	Prefeito e Vice-Prefeito c/pernoite	R\$ 300,00	R\$ 700,00
B	Secretários, Assessores, contador, controlador c/pernoite	R\$ 200,00	R\$ 500,00
C	Assessores, contador, controlador s/pernoite	R\$ 100,00	
D	Chefes de Departamento c/pernoite	R\$ 160,00	
E	Chefe de Departamento s/pernoite	R\$ 60,00	
F	Demais Servidores c/ pernoite	R\$ 150,00	-----
G	Demais servidores s/ pernoite	R\$ 50,00	-----
H	Diária de Campo	R\$ 30,00	-----

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL